



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **calçamento e saneamento básico das RUAS: JOSÉ ELIAS CHAGAS, MANOEL LIRA, MARIA LIRA E CAPITÃO RUFINO, localizadas na VILA CANAÃ.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que no período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pés ou em quaisquer meio de locomoção.

Assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população. Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que os moradores desse logradouro, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, como também, valorizam os imóveis da localidade, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pés ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de março de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

O saneamento básico é um direito da população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. E a consequência direta e imediata disso, é o aumento de usuários acessando a rede de saúde.

Ressalte-se o fato de que nas referidas ruas vem acontecendo, semanalmente, uma feira livre e que o mencionado local necessita de infra estrutura para o bom funcionamento da feira, além de permitir uma melhor higiene para o local, vez que também são comercializados alimentos, bem como proporcionar as pessoas que frequentam a feira, condições de trafegar pelas vias

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Visando atender o clamor da população que reside na Rua José Joaquim da Silva, no Bairro São João da Escócia, é que se justifica, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 19 de março de 2019.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador